



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 113, DE 12 DE MAIO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Gab nº 2.406, de 28 de dezembro de 2023; a Portaria Ufersa/Gab nº 1.457/2024, de 10 de setembro de 2024; a Portaria Ufersa/Gab nº 1.916/2024, de 7 de novembro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 101, de 10 de maio de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 213/2024, de 4 de outubro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 254/2024, de 21 de novembro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 13/2025, de 27 de janeiro de 2025; e o Ofício nº 8/2025 – CCEIV-PDF, cujo Protocolo é 23091.006518/2025-50, de 9 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Atualizar a formação do Colegiado do Curso de Engenharia Civil - *Campus* Pau dos Ferros.

Parágrafo único. Reconduzir as discentes Jéssika Cibelly Moraes de Souza e Nívia Stefanie da Silva Lima como representantes do Colegiado do Curso de Engenharia Civil - *Campus* Pau dos Ferros.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Engenharia Civil, *Campus* Pau dos Ferros, passa a contar com a seguinte composição:

I - Adla Kellen Dionisio Sousa (Presidente – Coordenadora do Curso);

II - Bárbara Barbosa Tsuyuguchi (Vice-coordenadora do Curso);

III - Sharon Dantas da Cunha (Representante Docente, Titular – Núcleo de Conteúdos Básicos);

IV - Paulo Henrique das Chagas Silva (Representante Docente, Suplente – Núcleo de Conteúdos Básicos);

V - Daniela de Freitas Lima (Representante Docente, Suplente – Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes);

VI - Adelson Menezes Lima (Representante Docente, Titular – Núcleo de Conteúdos Específicos);

VII - Jéssika Cibelly Moraes de Souza (Representante Discente, Titular); e

VIII - Nívia Stefanie da Silva Lima (Representante Discente, Suplente).

Art. 3º Permanece inalterado o mandato das representantes docentes, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 213/2024, de 4 de outubro de 2024, podendo haver uma recondução.

Art. 4º O mandato dos representantes discentes será de 1 (um) ano, nos termos deste ato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 5º Permanece inalterada a titularidade da Coordenadora (Presidente), no Colegiado do Curso de Engenharia Civil, *Campus* Pau dos Ferros, conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 2.406, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 6º A titularidade da Vice-Coordenadora, no Colegiado do Curso de Engenharia Civil, *Campus* Pau dos Ferros, vigará conforme seu mandato especificado na Portaria Ufersa/Gab nº 1.916/2024, de 7 de novembro de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 10 de maio de 2025.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

